81

PORTARIA Nº 652, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

CESSA OS EFEITOS DE PORTARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos das Portarias nºs. 641, de 05/06/2001 e 646, de 14/06/2001.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de junho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara